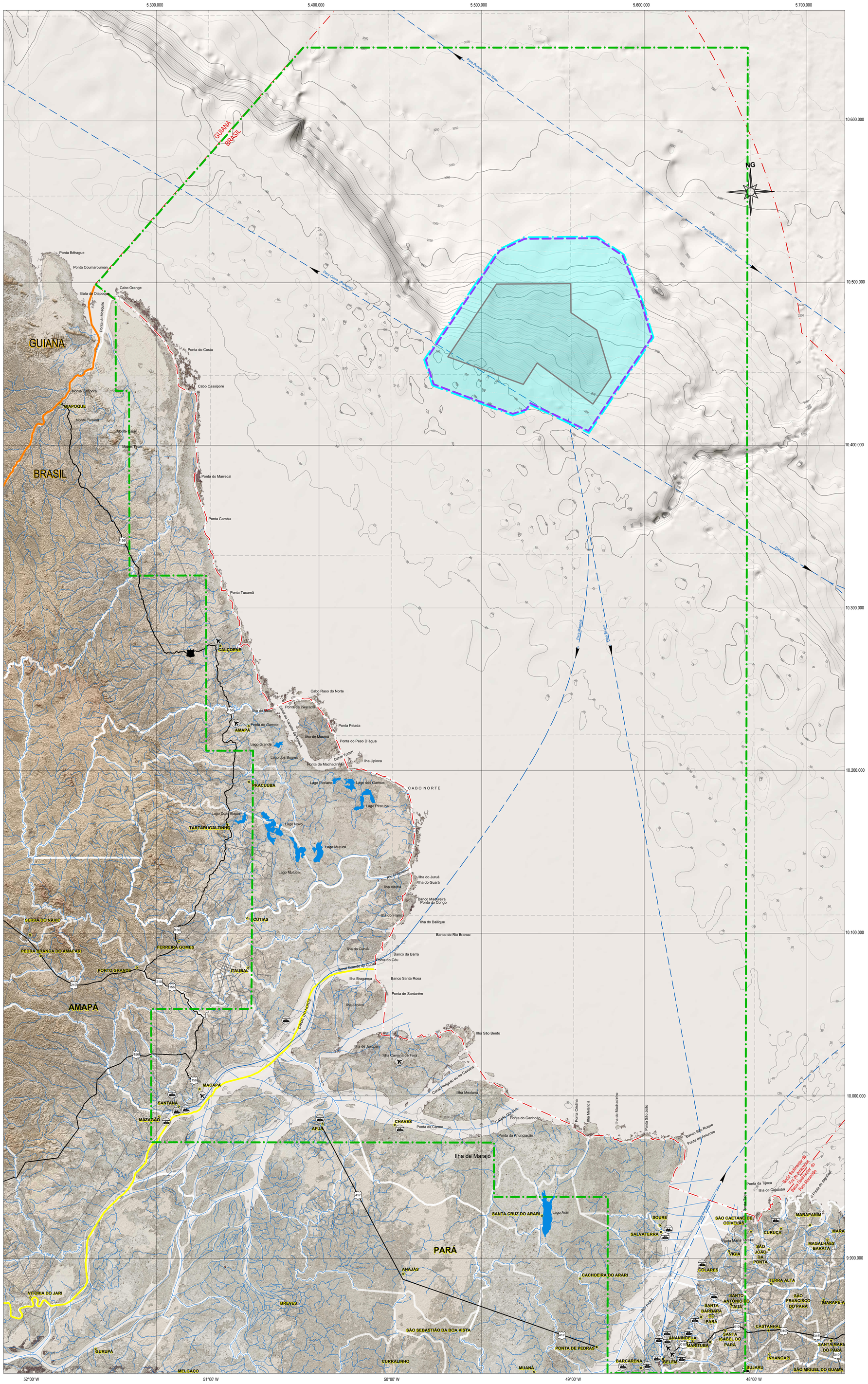

NOTAS GERAIS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- **ANP - Blocos de Exploração e Produção de Óleo e Gás - http://maps.bdep.gov.br**
- **IBGE. Cidades@, http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm**
- **IBGE. Malha Municipal Digital do Brasil – Situação em 2005 – CD**
- **IBGE. Mapa de Infraestrutura de Transportes. 2005. Digitalização a partir do produto publicado em:**
- **ftp://geoftp.ibge.gov.br/mapas_tematicos/mapas_murais/brasil_infra_estrutura_transp.pdf**
- **METI and NASA - ASTER GDEM Modelo Digital do Terreno - http://gdem.ersdac.jspacesystems.or.jp/search.jsp**
- **CPRM - Batimetria SRTM 30 Plus V. 8.0 - http://www.cprm.gov.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=3224&sid=122**

Segundo a Segunda Comissão Brasileira Demarcadora de Limites, órgão técnico do Ministério das Relações Exteriores a divisa entre Brasil e Guiana Francesa segue o que ficou estabelecido no Tratado de Paris de 30 de Janeiro de 1981 (http://www.info.lncc.br/gtt1981.html). Onde o artigo 1 trata:

Parágrafo 1 - A linha de delimitação marítima, inclusive a da plataforma continental, entre a República Federativa do Brasil e a República Francesa, ao largo do Departamento da Guiana, fica determinada pela linha loxodrômica que tem o azimute verdadeiro de quarenta e um graus e trinta minutos sexagesimais, partindo do ponto definido pelas coordenadas de latitude de quatro graus, trinta minutos e cinco décimos Norte e de longitude cinqüenta e um graus, trinta e oito minutos e dois décimos Oeste. Esse azimute e essas coordenadas são referidos ao Ssistema Geodésico Brasileiro (datum horizontal - Córrego Alegre).

Parágrafo 2 - Esse sistema geodésico foi empregado na elaboração da carta náutica brasileira de n 110, 1 edição, de 27 de abril de 1979, que foi utilizada durante os trabalhos da VI Conferência da Comissão Mista Brasileiro-Francesa Demarcadora de Limites.

Parágrafo 3 - O ponto de partida definido no presente artigo é a intersecção da fronteira na baía do Oiapoque, fronteira estabelecida por ocasião da V Conferência da Comissão Mista, e da linha de fechamento dessa baía estabelecida durante a VI Conferência da mencionada Comissão Mista.

Comparação entre a loxodrômica (considerando-a até o limite da Plataforma Continental - 337 Milhas Náuticas) com uma Longa Geodésica que parta do mesmo ponto com o mesmo azimute, tem-se:
Fonte: http://info.lncc.br/wrmkkk/loxodro.html

Início da Lateral Marítima: +04°30'30,1" N / -051°38'13,9"W				
Valores calculados no datum SIRGAS	**Longa Geodésica**		**Loxodrômica**	
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Ponto a 100 Mn (milhas náuticas)	+05°45'42,3318"N	-050°31'45,6003"W	+05°45'45,6432"N	-050°31'49,3465"W
Ponto a 150 Mn (milhas náuticas)	+06°23'15,5644"N	-049°58'23,1252"W	+06°23'23,3447"N	-049°58'33,9064"W
Ponto a 200 Mn (milhas náuticas)	+07°00'46,5776"N	-049°24'59,7858"W	+07°01'00,9914"N	-049°25'16,0346"W
Ponto a 337,26 Mn (limite da Plataforma Continental)	+08°43'32,8623"N	-047°52'45,6946"W	+08°44'18,3580"N	-047°53'36,9871"W

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Símbolo de Sede Municipal
- Limite Estadual
- Limite Internacional
- Limite Municipal
- Bacias Sedimentares
- Rodovias Federais
- Rodovias Estaduais
- Aeroporto, Porto
- Rotas de Navegação para os Portos
- Isóbatas
- Rios
- Linhas de Navegação - Pesquisa
- Área da Pesquisa Sísmica
- Área da Atividade (Manobras)
- Área de Estudo
- Área de Influência sobre o meio Biótico
- Lagos

LOCALIZAÇÃO

VISÃO GLOBAL

ESCALA GRÁFICA
1: 1.000.000
0 10 20 30 40 50
QUILÔMETROS

PROJEÇÃO POLICÔNICA - MERIDIANO CENTRAL 054º W

DATUM HORIZONTAL : SIRGAS 2000

DATUM VERTICAL: A REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA ALTIMÉTRICA ADOTADA É O **NÍVEL MÉDIO DO MAR** (ALTITUDE ORTOMÉTRICA) OBTIDA A PARTIR DO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO (SGB) IMPLANTADO PELO IBGE COM ORIGEM NO **DATUM VERTICAL IMBITUBA**, DEFINIDO PELA ESTAÇÃO MAREGRÁFICA DO PORTO DA CIDADE DE MESMO NOME, EM SANTA CATARINA.

EMISSÕES/REVISÕES

00	EMISSÃO INICIAL	11/2015	ROGÉRIO RIBEIRO

ENGEO Soluções Integradas

Vicente D. N. Figna Oceanógrafo CTFAIDA 269567
Rogério Ribeiro Eng. Cartógrafo CREA 4634/D - SE
Renata M. A. Ramos Bióloga CRBio 7995/02-D

PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA

CLIENTE: PGS INVESTIGAÇÃO PETROLÍFERA LTDA

PROJETO: **EAS - Estudo Ambiental de Sísmica**
Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia Sedimentar da Foz do Amazonas Fase II

TÍTULO: **Diagnóstico - Área de Influência do Meio Biotico**

PROJETADO	DESENHADO	VERIFICADO	VERSÃO	ESCALA
Rogério Ribeiro	Everton Rocha	Rogério Ribeiro	Versão 01	1 : 1.000.000
				FOLHA: Única

DATA	NÚMERO	ARQUIVO	REV.
11/2015	PGS_02022_001103_13_BFzam_ENGEO_2015_11_Mapa-007A_Area_de_Influencia_Meio_Biotico.dwg	C:\Meio Ambiente\PGS\IBAMA\PROGRAMA FOZ AMAZONAS FASE II\EAS_RIAS\EAS\REV 00\MAPAS\PGS_02022_001103_13_BFzam_ENGEO_2015_11_Mapa-007A_Area_de_Influencia_Meio_Biotico.dwg	00

AV LEITÃO DA SILVA, 180 - EDF. ATLANTIS TOWER SALA 505 - PRAIA DO SUA VITÓRIA-ES CEP: 29052-110
Tel.: (27) 3026-3618 - yara@engeosolucoes.com.br